



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 14/2025 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** E A EMPRESA **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP (VALE-ALIMENTAÇÃO), MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Alexandre Valdo Maitan, inscrito no CPF sob nº ***.595.007-**, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

CONTRATADA:

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede Av. Presidente Vargas, nº 200, conj. 174, bairro Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP, por seu representante legal Sr Nicolas Teixeira Veronezi, inscrito no CPF sob o nº ***.748.008-**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de aditivo, nos termos do Processo de aditivo (APC – Aditivo Prorrogação Contratual nº09/2026), em conformidade com as disposições contidas no Contrato nº 14/2025, advindo do procedimento de Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo nº 8392/2025, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo nº 14/2025 (prazo e valor), firmado em 24 de junho de 2025 por um período de 12 meses ou até que se conclua a nova licitação em andamento, nos termos do que dispõe os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado em 24 de junho de 2025, bem como valor de R\$ 4.701.796,32 (quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) com uma taxa de -8,30%, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2025 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027.

3.2 O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do procedimento licitatório destinado à nova contratação do objeto e do início da execução do contrato dele decorrente, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, sem que isso gere direito a indenização, ressalvados os serviços efetivamente prestados até a data do encerramento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, contida termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de junho de 2026.

Alexandre Valdo

Maitan:02459500793

Assinado de forma digital por

Alexandre Valdo

Maitan:02459500793

Dados: 2026.06.25 13:05:46 -03'00'

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:225748

00826

Assinado de forma digital por

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:22574800826

Dados: 2026.06.25 13:31:13

-03'00'

Representante legal do CONTRATADO

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”